

NOTA EXPLICATIVA
Anexos do Parecer da CMO a ser enviado ao Plenário

Conforme estabelece o Parecer nº 24, de 2009, aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, serão excluídos do Parecer da CMO e dos Autógrafos do Congresso Nacional os anexos especificados a seguir. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 4º, §2º exige que tais demonstrativos constem expressamente do projeto, mas não necessariamente da lei. Além disso, tais anexos possuem caráter meramente informativo e instrumental na elaboração da lei, sem guardar relação direta com a parte normativa:

- a) IV.5 – Projeções Atuariais para o Regime Geral de Previdência Social – RGPSC;
- b) IV.6 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Civis;
- c) IV.7 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Militares da União;
- d) IV.8 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial dos Benefícios Assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; e
- e) IV.9 - Avaliação da Situação Financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Adicionalmente, visando facilitar o acesso às informações relevantes para a deliberação dos Senhores Parlamentares e evitar excessivo volume de papéis, serão inseridos no Parecer da CMO apenas os Anexos I, II, III, IV.10, IV.12 e V, os quais correspondem aos anexos que foram objeto de emendas.